



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO DE LEI N.º /2025

**“DENOMINA DE “RUA CONTAGEM” O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO NOVA CARAPINA I – SERRA.”**

Art. 1º Fica denominado de “RUA PROJETADA” o logradouro público localizado no Bairro Nova Carapina I, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.:

BAIRROS NOVA CARAPINA I					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	R. CONTAGEM	368.328,22	7.770.963,06	368.319,30	7.771,175,78

Parágrafo Único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a denominação oficial do logradouro público localizado no bairro Nova Carapina I, como “Rua Contagem”. Esta via desempenha um papel importante dentro da comunidade, sendo essencial para a circulação de pessoas e veículos na região.

A oficialização dessa denominação é crucial, pois permitirá que a rua tenha um nome formalmente reconhecido, facilitando a localização e o acesso a esse logradouro. Com isso, serão promovidas melhorias no recebimento de correspondências e encomendas, na organização do tráfego de veículos e na prestação de serviços essenciais para os moradores da localidade.

Atualmente, a falta de uma nomenclatura oficial para a via tem gerado transtornos aos residentes, dificultando o acesso a serviços públicos e privados, o recebimento de correspondências e até mesmo a locomoção, especialmente para aqueles que dependem do transporte particular.

A escolha do nome “Rua Contagem” é uma solução que visa refletir a importância da via, que se destaca por sua funcionalidade e relevância para o bairro Nova Carapina I, sendo de grande utilidade para a organização e o desenvolvimento da região.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a organização do município de Serra.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de Fevereiro de 2025.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PDT

